

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO  
**PIAUI**  
AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 9/2024**

## **SUCATA APROVEITÁVEL**

**26 DE SETEMBRO DE 2024**

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E  
TERESINA – PI**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 9/2024 – SUCATA APROVEITÁVEL**  
**MODALIDADE ONLINE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **26 DE SETEMBRO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O leilão terá início às 14hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

**1.1.1** Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI [www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

**1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO**

O Leilão será realizado no dia **26 DE SETEMBRO DE 2024**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO**

No dia, **26 DE SETEMBRO DE 2024** o leilão terá início a partir das 14hs00min.

**1.4. DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

**2.1.** Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

**2.2.** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1.** Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

**2.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

**2.3.** Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

**2.4.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

**2.5.** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.6** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA MULTA**

**3.1.** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**3.2.** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

### **4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**4.1.** Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

**4.2.** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

**4.3.** Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceite pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o

pagamento com depósito bancário

**4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.**

**4.5.** Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

**4.6.** O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

## **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**5.2.** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**5.3.** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

## **6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**6.1** Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

## **7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**7.1.** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

**7.2.** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br), identificando o número do lote.

## **8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**8.1.** Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



**8.2.** No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

**8.2.1.** Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

**8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.**

**8.4.** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

**8.5.** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**8.5.1** Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

**8.5.2.** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**8.5.3.** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**8.6.** Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

**Parágrafo Único:** Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

**8.7.** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

**8.8.** A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

**Anexo I: Lote 1 ao Lote 14** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

**Anexo I: Lote 15 ao Lote 19** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

**Anexo I: Lote 20 ao Lote 25** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,

na Cidade de Picos;

**Anexo I: Lote 26 ao Lote 72** no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**9.1.** A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

**9.2.** O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

**9.3.** Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

**9.4.** Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

**9.5.** O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1.** Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

**10.2.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

**10.3.** Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

**10.4.** A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

**11.2.** Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

**11.3.** - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**11.4.** Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



**DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**11.5.** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

**11.6.** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

**11.7.** Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

**11.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

**11.9.** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

**11.10.** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

**11.11.** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

**11.12.** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

**11.13.** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

**11.14.** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**11.15.** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**11.16.** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



Teresina (PI), 02 de setembro de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

\_\_\_\_\_  
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

\_\_\_\_\_  
ÉRICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

\_\_\_\_\_  
ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

\_\_\_\_\_  
VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 371.400-4

\_\_\_\_\_  
ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI  
Matrícula 16.624-3

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.427-5

\_\_\_\_\_  
ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.437-7

\_\_\_\_\_  
JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.535-2

\_\_\_\_\_  
AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.427-0





ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO FLORIANO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
1	JOC8263	795962860	BA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	9C2JC30213R605615	JC30E23605615	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
2	NIO9295	255133383	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0000241	E3G9E-000301	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
3	HPM5263	781068215	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R199592	JC30E12199592	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
4	BVJ3527	661481395	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	VERMELHA	9C2MC270VTR000049	MC27E-V000049	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
5	GVB1776	260573256	MG	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR1343287	CG125BR134003 7	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
6	HUW7377	162167512	CE	HONDA/NX 150	1991/1991	PRETA	9C2KD0101MR11855 4	0033769	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
7		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR093175	JC25E-Y093175	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
8	BMX0206	422103322	SP	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	CG125BR1513458	CG125BRE15135 84	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
9		0		DAFRA/ZIG	2009/2010	PRETA	95VFU1L89AM002702	F1L9002724	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
10	HPJ5926	767453980	MA	SUZUKI/INTRUDER 250	2001/2001	MARROM	9CDNJ41AJ1M009669	J403BR101989	SUCATA APROVEITÁVEL	60,00
11	NIJ7377	170250830	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR516819	JC41E1A516819	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
12		0		SHINERAY/XY 150 GY	2009/2009	AMARELA	LXYJCM10090306271	163FML9A06744 4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	15,00
13	NVY4694	230309348	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR042074	JC41E1A042074	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	10,00
14	KBK5548	121053202	DF	HONDA/CG 125	1984/0	AZUL	CG125BR1393471	CG125BR139681	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	5,00
<b>PARNÁIBA</b>										
15	OUD6332	524636214	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR406164	JC41E1D406164	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
16	HXY6049	813768853	CE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2004	CINZA	9BWC05Y94T033050	AFZ810795	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
17	LVP9510	155227700	PI	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	CG125BR1214200		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
18	HXD7652	850785634	CE	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	VERMELHA	9C6KE020010036066	E302E-035938	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
19		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R093488	JC30E14093488	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	5,00
<b>PICOS</b>										
20	BTZ5660	1179480012	SP	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	VERMELHA	9C2KC2210KR019406	KC22E1K019404	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
21	POO7665	1214850097	CE	HONDA/CG 160 START	2019/2020	CINZA	9C2KC2500LR007108	KC25E0L007132	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
22		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR196158	JC25E-X196158	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
23	HCR0043	861643860	MG	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R055162	JC30E75055162	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
24	LWP4548	685167801	PI	HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHA	9C2MD270VVR00558 4	MD27E-V005584	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
25	HVP6259	161808220	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR509708		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
<b>TERESINA</b>										
26	MVA0603	850940575	AL	FORD/FIESTA	2005/2005	CINZA	9BFZF10B058309110	CAJA58309110	SUCATA APROVEITÁVEL	4.000,00
27	LVK9134	160588073	PI	FORD/BELINA	1981/1981	BEGE	LB4NZM53825		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2.000,00
28	JFR6252	735686459	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR081751	JC30E1Y081751	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.200,00
29	OEE4251	1147275944	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	VERMELHA	9C6RG3110J0021153	G3G2E-057151	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.100,00
30	PSU9041	1112783846	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR013134	KC22E0H013137	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00
31	PSS6098	1106491855	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	BRANCA	9C2KD0810GR413993	KD08E1G413993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00



32	NMQ7188	145554988	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R032445	JC41E19032445	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
33	PIN8825	1091976438	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR302390	JC69E0G302400	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	600,00
34	NII3347	157181049	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R077094	JC41E19077094	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
35	HPF4962	727607545	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR16297 4	JC25E-W162974	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
36	NIK9009	182491528	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR559187	JC41E1A559187	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
37	OEB1674	466258283	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0091728	E3G9E-091729	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
38	LWK7811	672619997	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR027786	JC25E-V027786	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
39	LVN9050	736766014	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR087710	JC25E-X087710	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
40	NIG5403	203101766	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2H80210AR518604	HB02E1A518604	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
41	BFU3154	634773186	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR525609	JC25E-SS25609	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
42	HPI9436	766450929	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R186021	JC30E11186021	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
43	DKM9212	814428207	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R804922	JC30E14804922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
44	PIU7969	1138458659	PI	HONDA/POP 110I	2017/2018	PRETA	9C2JB0100JR005880	JB01E0J005929	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
45	HPH7156	738781894	MA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR110933	JC30E1Y110933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
46	LVT2044	781266726	PI	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	AZUL	9C2JD17202R015754	JD17E22015754	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
47	LWA7245	760324913	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR076074	JC30E1Y076074	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
48	LVG4246	646612450	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR557329	JC25E-SS57329	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
49	BGX1887	601276132	SP	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHA	9C2JC1801MR224033	4014824	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
50	DTN9876	939821702	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M083866	F466BR184963	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
51	NIL4233	223872512	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR665307	JC41E1A665307	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
52	LVN3487	763330167	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	9C2JC30301R006904	JC30E31006904	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
53	HPE9471	726624128	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR028013	JC25E-Y028013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
54	LVT4426	784009902	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R231417	JC30E12231417	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
55	LVT3733	801127572	PI	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	9C2HA07003R029205	HA07E-3029205	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
56	HOO9556	690721250	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR178610	JC25E-V178610	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
57	KDB7212	685649199	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR017988	JC25E-W017988	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
58	KCW9801	681431776	GO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR201237	JC25E-V201237	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
59		0		HONDA/CG 125 TODAY	1991/0	VERMELHA	9C2JC1801MR571719	2139735	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
60	LVIS558	682211265	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	9C2JA010VVR005458	JC18E-V005458	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
61	LVP5023	155699822	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	9C2JC1801NR234374	4026019	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
62	LVX1007	787084263	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020027505	E314E-027542	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
63	NIJ3037	159349028	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	94J2XSBK89M020163	JBK8019036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
64	LWF3796	894798243	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	PRATA	94J2XECF66M013784	JCF6029763	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
65	ODX9437	340204826	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRATA	LXYXBL03C0512965	1P39FMBCA0571 49	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
66		0		IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE1125BM000545	157FMIBM00104 2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00

67	HPB0358	698702247	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR18567 3	JC25E-W185673	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
68	LWN3459	704795183	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR004733	JC25E-X004733	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
69	NII4386	155038974	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	94J2XECM89M03233 6	JCM8099903	SUCATA APROVEITÁVEL	80,00
70	KBN6818	622592807	TO	H/HONDA CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR36237	JC18ERR36237	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
71	JTM7876	654360839	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS38678	JC25E-SS38678	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
72	LVN4501	736691995	PI	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	5,00

Teresina (PI), 02 de setembro de 2024.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

\_\_\_\_\_  
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
Diretora Geral do DETRAN/PI

**X**

\_\_\_\_\_  
ÉRICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

\_\_\_\_\_  
ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

\_\_\_\_\_  
VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 371.400-4

\_\_\_\_\_  
ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI  
Matrícula 16.624-3

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.427-5

\_\_\_\_\_  
ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.437-7

\_\_\_\_\_  
JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.535-2

\_\_\_\_\_  
AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.427-0